

A

ATA NÚMERO UM

1. Em 16 de junho de 2021, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD), no âmbito do projeto “ILU – *Aprendizagem avançada em dados urbanos com contexto situacional para otimização da mobilidade nas cidades*”, constituído por:

António Carlos Faria Lemonde de Macedo, investigador coordenador,
Elisabete Maria Mourinho Arsénio Guterres de Almeida, investigadora auxiliar,
José Eduardo de Mendonça Tomás Barateiro, investigador auxiliar

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, o mérito dos candidatos será avaliado tendo em conta os seguintes parâmetros, valorados numa escala de 0 a 20 valores:
 - Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso e a adequação ao perfil identificado – 35%
 - Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico, incluindo as publicações científicas de significativa visibilidade, e o percurso profissional, bem como a adequação ao perfil indicado – 40%
 - Entrevista de seleção (ES) - 25%

Assim, a Classificação final (CF) é obtida do seguinte modo:

$$CF = (0,35 * PA) + (0,40 * CP) + (0,25 * ES)$$

A classificação final (CF) será aproximada às décimas, por arredondamento, numa escala de 0 a 20 valores.

Só passarão à segunda fase (entrevista de seleção) os candidatos que obtenham uma classificação superior a 14,0 valores na Avaliação Académica e Profissional Ponderada:

$$((0,35 * PA) + (0,4 * CP)) / 0,75$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores. Caso o júri considere necessário poderá promover uma nova fase de entrevistas aos candidatos seguintes mais bem classificados.

4. Considerando o que atrás foi exposto relativamente aos objetivos da bolsa posta a concurso, o júri deliberou, por unanimidade, avaliar de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Percurso Académico (PA)

O Percurso Académico (PA) visa avaliar as aptidões dos candidatos na área científica para que o concurso é aberto, com base na análise de duas componentes: a Avaliação Curricular Académica (ACA) e a Avaliação Curricular Complementar (ACC), ambas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = 0,5 \times ACA + 0,5 \times ACC$$

A ACA corresponde à média final de licenciatura, num percurso pré ou pós-Bolonha (nota final obtida no 1.º ciclo/licenciatura) e do mestrado. No caso dos Mestrados Integrados conferidos por instituições que não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1.º e 2.º ciclos, considera-se a média das classificações obtidas nas várias disciplinas que integram o 1º ciclo de estudos.

A ACC visa avaliar a qualidade e adequação do doutoramento e de outras atividades científicas e técnicas à área científica do concurso, na escala de 0 a 20. Por seu turno:

$$ACC = QCT + PIC + OC$$

sendo,

QCT – qualidade e adequação da atividade científica e técnica, incluindo o doutoramento;

PIC – número de publicações relacionadas com atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico;

OC – atividades de orientação científica e outras atividades científicas.

Será atribuído a QCT um valor mínimo igual a 10 (dez) quando a área de doutoramento e de outras atividades científicas e técnicas forem adequadas à área científica do concurso. Os certificados estrangeiros de doutoramento só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas.

Relativamente a PIC, por cada artigo científico publicado em revistas indexadas nas plataformas bibliométricas *Web of Science* e *Scopus* do 1º Quartil (Q1) ou do 2º Quartil (Q2) nas áreas de engenharia ou sistemas de transportes serão atribuídos 2 valores (até ao máximo de 8 valores). Em OC, será atribuído o valor de 2 se o candidato possuir experiência em atividades de orientação científica de dissertações de mestrado.

4.2 Currículo profissional (CP)

O currículo profissional (CP) refletirá o percurso científico e profissional do candidato no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto e tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso. Será dada particular relevância à experiência profissional obtida em ambiente de I&D.

CP varia numa escala de 10 a 20 valores. Será atribuído a CP um valor mínimo igual a 14 (quatorze) quando o(a) candidato(a) possua experiência de investigação na área científica do concurso (mínimo de 3 anos). Será atribuído um adicional de 1 valor (até ao máximo de 6) por cada participação em projetos de investigação.

4.3 Avaliação Curricular (AC)

Conforme referido no ponto 3., só passarão à fase de entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Académica e Profissional Ponderada (Avaliação curricular), uma classificação não inferior a 14,0 valores. No caso do número de candidatos que tenham obtido na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores ser superior a 10, passarão à segunda fase do processo de seleção (ES) os candidatos mais bem classificados em número, não inferior a 10, a definir pelo júri. De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores.

4.4 Entrevista de seleção (ES)

A entrevista de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Assim, a avaliação da entrevista de seleção compreenderá as seguintes três componentes:

IAC – interesse no projeto ILU e por atividades científicas e tecnológicas na área científica do concurso;

MAI – motivação para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento experimental;

CEO – capacidade de expressão oral de ideias e conceitos.

Em face das respostas às questões que forem colocadas, a cada uma dessas componentes será atribuída uma qualificação, fazendo-se, seguidamente, corresponder uma gama de valores inteiros, compreendidos numa escala de 0 a 5, como a seguir se indica:

Qualificação		Quantificação
Excelente	→	5
Muito Bom	→	4
Bom	→	3
Suficiente	→	2
Sofrível	→	1
Insuficiente	→	0

em que:

- Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.
- Sofrível — Situação em que o candidato não consegue transmitir de forma objetiva e coerente as ideias a respeito do fator considerado.

- Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir algumas ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.
- Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.
- Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.
- Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

A fórmula a aplicar para a classificação da entrevista de seleção será a seguinte:

$$ES = 0,40 \times IAC + 0,20 \times (MAI + CEO)$$

5. Quanto à matéria relativa a condições de preferência, em caso de igualdade de classificação final, o júri deliberou, por unanimidade, que prefere, sucessivamente:

- O candidato que possua maior número de publicações científicas (PIC);
- O candidato com mais elevada classificação na componente de motivação para a realização de investigação na área científica do concurso (MAI) da entrevista de seleção.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que se segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI



